



RESOLUÇÃO Nº 069/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 03/10/2018.

Indica representante do CSA junto ao Comitê Científico para análise de concessão de recursos a servidores técnicos e docentes da Universidade Estadual de Maringá.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 003/2018-Comitê Científico (Expediente nº 8261/2016-PRO);

Considerando o contido na Resolução nº 124/2012, 125/2015, 227/2012 e 050/2015-CAD;

Considerando o contido na Portaria nº 01/2017-PPG, que em seu Art. 2º, §2º preceitua: “O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, **com renovação máxima de 50% dos membros**, sendo permitida recondução”;

Considerando manifestação favorável da Profª. Drª. Kátia Abbas, lotada no Departamento de Ciências Contábeis em permanecer exercendo tal representação;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 88ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indicar a professora **Drª. KÁTIA ABBAS**, do Departamento de Ciências Contábeis, como representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Comitê Científico para análise de concessão de recursos a servidores técnicos e docentes da Universidade Estadual de Maringá**, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 11/10/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.